

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

QUINTA, 16 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1170

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **117020256428**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108/2025	1
DECRETO Nº 081/2025	1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONVOCAÇÃO - RETOMADA DE LICITAÇÃO, PREGÃO	2
PRESENCIAL Nº 15/2025	
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2025	2
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025	2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025	3
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN MUNICIPAL.”

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 428/2025, de 12 de Maio de 2025, que dispõe sobre o sistema municipal de segurança alimentar e nutricional - SISAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal, os seguintes membros titulares e suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Andrea Alves de Souza

Suplente: Dávyla da Silva Costa

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Núbia Coelho da Costa Silva

Suplente: José Santos da Conceição

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Inácio Alves da Conceição

Suplente: Débora Karoline Silva Fontinele Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Gênese Benício de Sousa

Suplente: Juversino Antunes Teixeira

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Jocivaldo da Costa Oliveira

Suplente: Dhony Amaral do Nascimento

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Josiane Lima dos Santos

Suplente: Jeniffer Adrielle Silva Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 107/2025, de 15 de Outubro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de Outubro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 081/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 428/2025, de 12 de Maio de 2025, que dispõe sobre o sistema municipal de segurança alimentar e nutricional - SISAN.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, órgão de caráter consultivo, propositivo e de acompanhamento das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Carrasco Bonito/TO.

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 16/10/2025 16:35

Art. 2º. O COMSEA terá a seguinte composição:

- I - 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil, cabendo a este segmento exercer a presidência do Conselho;
- II - 1/3 (um terço) de representantes governamentais.

Art. 3º. A representação governamental será exercida pelos seguintes órgãos com seus titulares e suplentes:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Andrea Alves de Souza
Suplente: Dávyla da Silva Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Inácio Alves da Conceição
Suplente: Débora Karoline Silva Fontinele Oliveira

Art. 4º. A representação da sociedade civil será exercida pelas seguintes entidades/organizações com seus titulares e suplentes:

Colônia de Pescadores

Titular: Raissa Souza Chaves
Suplente: Apolonio Pereira de Sousa

Igreja Assembléia de Deus

Titular: Deuziran Almeida Bezerra
Suplente: Leide Maria Pereira Almeida

Representante da Entidade (Sindicato dos Trabalhadores)

Titular: Antônio Costa de Mendonça
Suplente: Maria das Neves de Souza Silva

Representante do Acampamento Padre Josimo

Titular: Pedro Gonçalves Oliveira
Suplente: Francisca de Sousa Nascimento

Art. 5º. Os representantes titulares e suplentes, tanto da sociedade civil quanto do poder público, designados por ato do Prefeito Municipal, mediante indicação dos respectivos órgãos ou entidades.

Art. 6º. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, conforme legislação vigente.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial ao Decreto Municipal nº 073/2025, de 03 de Setembro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de Outubro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO
AVISO DE CONVOCAÇÃO - RETOMADA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2025

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, por meio de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, **torna público para conhecimento das empresas devidamente credenciadas** que a sessão do **Pregão Presencial nº 15/2025**, que tem por objeto a **contratação de empresa para registro de preços visando à prestação de serviços de configuração e manutenção preventiva e corretiva de computadores, demais equipamentos de informática e rede de internet** para atender à Prefeitura e aos Fundos Municipais de Carrasco

Bonito - TO, **será retomada no dia 20 de outubro de 2025, às 14h00min.**

A sessão ocorrerá nas dependências da **Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO**, situada à **Praça Ulisses Guimarães, s/n, Centro, Carrasco Bonito - TO.**

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com, pelo telefone **(63) 3344-1462**, ou no site oficial do município: www.carrascobonito.to.gov.br.

Carrasco Bonito - TO, 16 de outubro de 2025.

Jean dos Anjos
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2025

O MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO, por meio de seu Gestor, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa visando futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras, incluindo fornecimento de peças, materiais, equipamentos e recarga de tonners para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, e Fundos Municipais de Educação, Meio Ambiente e Assistência Social de Carrasco Bonito - TO.

A sessão pública será realizada no dia **31/10/2025**, às **14h**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Ulisses Guimarães, nº 100, centro, Carrasco Bonito/TO.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima informado, em horário de expediente, bem como poderão ser solicitados pelo e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com ou no site do município, www.carrascobonito.to.gov.br.

Carrasco Bonito/TO, 16 de outubro de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025

O MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO, por meio de seu Gestor, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa visando futuro e eventual fornecimento de materiais permanente, mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos de informática para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

A sessão pública será realizada no dia **03/11/2025**, às **14h**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Ulisses Guimarães, nº 100, centro, Carrasco Bonito/TO.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima informado, em horário de expediente, bem como poderão ser solicitados pelo e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com ou no site do município, www.carrascobonito.to.gov.br.

Carrasco Bonito/TO, 16 de outubro de 2025.